



Câmara Municipal de Esplanada – BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 - Concede o título honorífico de Cidadão Esplanadense a Antônio Pereira de Sousa.



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, s/n - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br
Site: esplanada.legisdigital.com.br

Concede o título honorífico de
Cidadão Esplanadense a
Antônio Pereira de Sousa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia
no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, inciso IV da Lei Orgânica
do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Esplanadense a **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA**.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Esplanada, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2019.

Rosemary dos Santos
Presidente